



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 3.039 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1946 de 08/11/91, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 152.100.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões e cem mil cruzeiros), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	<u>EXECUTIVO</u>	
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 80.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.04	- Folhas de Pagamento de Servidores	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00
F.P. 03.07.023.2.12	- Comemorações e Festas Cívicas	
3259	Outras Transferências à Pessoas	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 15.81.486.2.18	- Assistência à Servidores	
3259	Outras Transferências à Pessoas	Cr\$ 1.500.000,00
F.P. 15.81.486.2.20	- Auxílio Funeral	



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.039/92)

2.2	Secretaria de Educação e Cultura	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 3.000.000,00
F.P. 08.41.021.2.29	- Operação e Manutenção da Secretaria de Educação	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 3.000.000,00
F.P. 08.41.185.2.32	- Operação e Manutenção das Creches	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 10.600.000,00
F.P. 08.41.427.2.34	- Operação e Manutenção das Merenda Escolar	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 08.41.190.2.33	- Operação e Manutenção da Educação Pré-Escolar	
2.3	Sistema Unificado de Saúde	
F.P. 13.75.428.2.43	- Operação e Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 40.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Secretaria de Governo e Dependências	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 100.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.05	- Indenizações, Diárias, etc.	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 1.100.000,00
F.P. 03.07.021.2.06	- Adiantamentos para viagens	



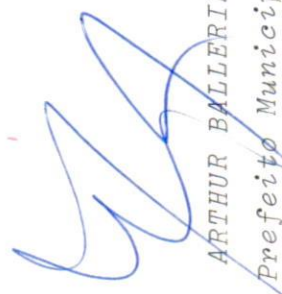
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.039/92)

4192	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	2.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.07	- Despesas Diversas da Administração		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	26.000.000,00
F.P. 10.58.021.2.14	- Construção de Obras de Arte		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	20.000.000,00
F.P. 16.88.575.1.04	- Pavimentação e Obras Complementares		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	3.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.10	- Contrat. dos Serv. de Processamento de Dados		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.039/92)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 09 de setembro de 1992.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo